

RESOLUÇÃO 21/2026 Várzea Grande, 07 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2025 celebrado com a Associação Beneficente Vida Nova, bem como a aprovação da prestação de contas final do referido termo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE – CMAS/VG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal vigente e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária realizada em 07 de maio de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços socioassistenciais prestados pela Associação Beneficente Vida Nova no Município de Várzea Grande – MT;

CONSIDERANDO a análise técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2025;

CONSIDERANDO a importância da manutenção da parceria para atendimento à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a análise e parecer favorável da Comissão de Financiamento e Prestação de Contas deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2025 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT e a Associação Beneficente Vida Nova, com a ampliação do valor global da parceria para o montante de **R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais)**.

Art. 2º Aprovar a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho e justificativa técnica apresentada.

Art. 3º Aprovar a prestação de contas final referente ao Termo de Colaboração nº 003/2025, considerando a regularidade da execução física e financeira da parceria, conforme parecer técnico e documental analisado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DOMINGAS DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT